



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº
GABINETE DA PREFEITA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

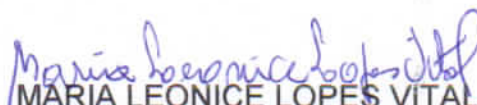
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria jurídico-administrativa junto Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social deste município.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor ITAMARA MONTEIRO LEITÃO, CPF (MF) Nº 010.972.934-08 e RG Nº 2498506-SSSP-PB, OAB 17238-PB, com escritório a Rua JK, nº 388 – Bairro Brasília – Patos - PB com o valor global de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura– Estado da Paraíba, 10 de janeiro de 2019.


MÁRIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA DE BOA VENTURA